



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.539.789/0001-16

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

PORTARIA Nº 63/2025

Dispõe sobre a concessão de regime de trabalho híbrido ao servidor Vinícius Adriano Nunes Silva, nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 07/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no **Ato da Mesa Diretora nº 07/2025**, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **Vinícius Adriano Nunes Silva**, matrícula nº **104**, lotado no setor de **Assessoria Legislativa e Parlamentar**, o regime de trabalho híbrido, conforme plano de trabalho individual apresentado e aprovado pela chefia imediata.

Art. 2º O servidor deverá cumprir, presencialmente, os atos e horários estipulados no plano aprovado, observando as diretrizes do Ato da Mesa Diretora nº 07/2025.

Art. 3º Esta concessão é válida pelo período inicial de 6 (seis) meses, podendo ser renovada por prazo indeterminado, conforme desempenho e interesse da Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce/MG, 17 de novembro de 2025.

ARI SANTANA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 18/11/2025, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

ERIVELTO ARLINDO FERREIRA

19 de março AL